



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO SUPLEMENTAR 122

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
- TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 085/2025

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 085/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 085/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 186/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 122
02/05/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.369.045,97(Um Milhão Trezentos e Sessenta e Nove Mil Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 435 de 2 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	40.385,72
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.322,88
	Total do Projeto / Atividade R\$	42.708,60
2009	GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	11.640,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	11.640,00
	Total da Unidade R\$	54.348,60
020400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	404.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	404.000,00
2018	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	146.136,27
	Total do Projeto / Atividade R\$	146.136,27
	Total da Unidade R\$	550.136,27
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	114.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	122.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	236.000,00
	Total da Unidade R\$	236.000,00
020600	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.058,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	2.058,00
	Total da Unidade R\$	2.058,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Suplementadas

020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00
021100	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO		
2021	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		496.503,10
	Total do Projeto / Atividade R\$		496.503,10
	Total da Unidade R\$		496.503,10
	Valor Total Suplementado R\$		1.369.045,97

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.369.045,97

Dotações Anuladas

020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2212	CONTRIBUIÇÃO AO INSS E FGTS		
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
020400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		404.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		404.000,00
	Total da Unidade R\$		404.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		500.000,00
1120	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		335.045,97
	Total do Projeto / Atividade R\$		335.045,97
	Total da Unidade R\$		835.045,97
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Anuladas

020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.369.045,97

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MALHADA, 02 de maio de 2025

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário no Distrito de Canabrava, município de Malhada/BA, objeto do Convênio nº 8590/2014/FNDE.

O MUNICÍPIO DE MALHADA, com sede na Praça Santa Cruz, S/N – Centro – Malhada/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gimmy Everton Mouraria Ramos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.272.892.670 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, vem notificar - OFS Pavimentadora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Celina, nº 88, Centro, Paramirim/BA – CEP 46190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.340.588/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcos Almeida da Silva, portador da cédula de identidade nº 0963754939 – SSP/BA e do CPF nº 008.174.175-83.

Com fundamento no Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, no qual a notificada teve sua proposta homologada como vencedora, para a Conclusão da Construção de uma Quadra Coberta com Vestiário no Distrito de Canabrava, no município de Malhada/BA, conforme as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório, notificamos que o representante legal da empresa, na condição de futura contratada, deverá apresentar, em prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, a documentação prevista no item 9, subitem 9.16.3 do edital, bem como comparecer para assinatura do contrato, em conformidade com o disposto no art. 90, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O não cumprimento dos prazos e exigências acima poderá acarretar a aplicação de penalidades, tais como multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além das demais sanções previstas no edital e na legislação vigente.

Dessa forma, o representante legal ou procurador devidamente constituído pela empresa deverá comparecer ao Setor de Contratos da Prefeitura Municipal de Malhada, localizado na Praça Santa Cruz, S/N – Centro – Malhada/BA, munido dos documentos comprobatórios de identidade e CPF, para a devida formalização contratual.



Malhada/BA, 09 de junho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para Conclusão da Construção de Escola de um pavimento com 02 salas de aula, Espaço Educativo Rural de 02 salas de aula na comunidade de Tomé Nunes, município de Malhada/Ba, Objeto do Convênio nº 16901/2014/FNDE.

O MUNICÍPIO DE MALHADA, com sede na Praça Santa Cruz, S/N – Centro – Malhada/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gimmy Everton Mouraria Ramos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.272.892.670 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, vem notificar - OFS Pavimentadora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Celina, nº 88, Centro, Paramirim/BA – CEP 46190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.340.588/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcos Almeida da Silva, portador da cédula de identidade nº 0963754939 – SSP/BA e do CPF nº 008.174.175-83.

Com fundamento no Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, no qual a notificada teve sua proposta homologada como vencedora, para a Conclusão da Construção de Escola de um pavimento com 02 salas de aula, Espaço Educativo Rural de 02 salas de aula na comunidade de Tomé Nunes, município de Malhada/Ba, conforme as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório, notificamos que o representante legal da empresa, na condição de futura contratada, deverá apresentar, em prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, a documentação prevista no item 9, subitem 9.16.3 do edital, bem como comparecer para assinatura do contrato, em conformidade com o disposto no art. 90, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O não cumprimento dos prazos e exigências acima poderá acarretar a aplicação de penalidades, tais como multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além das demais sanções previstas no edital e na legislação vigente.

Dessa forma, o representante legal ou procurador devidamente constituído pela empresa deverá comparecer ao Setor de Contratos da Prefeitura Municipal de Malhada, localizado na Praça Santa Cruz, S/N – Centro – Malhada/BA, munido dos documentos comprobatórios de identidade e CPF, para a devida formalização contratual.

Malhada/BA, 09 de junho de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**

@prefmalhada

administracao@malhada.ba.gov.br

Praça Santa Cruz SN, Centro, Malhada - Bahia

CEP: 46.440-000.





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN085/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **NOGUEIRA & SENA LTDA**, CNPJ (MF) nº **33.656.334/0001-77**, sediada na Av. Botafogo (Senhorinha Cairo), nº51A, CEP: 45.078-508, Bairro Zabele, Vitória da Conquista- Ba, representado neste ato por seu sócio o Srº Epaminondas Nogueira Sena, inscrito com RG: 878359672 SSP BA e CPF: 935.357.085-91, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista **NANDO NOGUEIRA** durante os Festejos de São João no Distrito de Julião no município de Malhada- Ba, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN085/2025.

Malhada-BA, 09 de junho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN085/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN085/2025 – **ADJUDICA a empresa NOGUEIRA & SENA LTDA, CNPJ (MF) nº 33.656.334/0001-77, sediada na Av. Botafogo (Senhorinha Cairo), nº51A, CEP: 45.078-508, Bairro Zabele, Vitória da Conquista- Ba, representado neste ato por seu sócio o Srº Epaminondas Nogueira Sena, inscrito com RG: 878359672 SSP BA e CPF: 935.357.085-91, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista NANDO NOGUEIRA durante os Festejos de São João no Distrito de Julião no município de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Malhada-BA, 09 de junho de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN085/2025**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista NANDO NOGUEIRA durante os Festejos de São João no Distrito de Julião no município de Malhada- Ba.

Licitante:

NOGUEIRA & SENA LTDA

CNPJ (MF) nº 33.656.334/0001-77

Valor do Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 09 de junho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 186/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: NOGUEIRA & SENA LTDA, CNPJ (MF) nº 33.656.334/0001-77, sediada na Av. Botafogo (Senhorinha Cairo), nº51A, CEP: 45.078-508, Bairro Zabele, Vitória da Conquista- Ba, representado neste ato por seu sócio o Srº Epaminondas Nogueira Sena, inscrito com RG: 878359672 SSP BA e CPF: 935.357.085-91.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista NANDO NOGUEIRA durante os Festejos de São João no Distrito de Julião no município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN085/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 09 de junho à 09 de julho de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVÇOS DE TERC - PESSOA JURIDICA

Malhada, 09 de junho de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFC8-09A2-3302-8EBD-AD6B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EFC8-09A2-3302-8EBD-AD6B



Hash do Documento

0df1ca50ed871edcd5463652c998d5598e77896b6460a9ec6b45fd358d809294

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/06/2025 16:42 UTC-03:00